

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS 05/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2022 DE, 02 DE MAIO DE 2022.

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO----- CONTRATO Nº 109/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021..



RESOLUÇÃO CMAS 05/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO DESIDÉRIO/BA
Instituído pela Lei 005 de 16/04/2001.
Modificado pela Lei 012 de 12/12/2007.

RESOLUÇÃO CMAS 05/2022

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
DE SALDO DO ANO DE 2021 REFERENTE AO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA"**

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022 no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 005 de 16/04/2001, bem como a Lei 012 de 12/12/2007.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 625 10/08/2010 que orienta que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de prestação social, por todo o exercício seguinte, desde que o órgão tenha assegurado a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondente a cada Piso de Proteção.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar reprogramação de saldo dos recursos financeiros repassados em 2021, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os recursos deverão ser reprogramados dentro de cada nível de proteção e gestão correspondente, atendendo a finalidade estabelecida pela NOB/SUAS e tipificação dos serviços, conforme extrato contábeis, para serem utilizados nas ações planejadas.

PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 152.095,68
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	



Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 93.009,98
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Saldo a reprogramar para 2022	R\$ 8.682,38

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Desidério/Ba, 29 de abril de 2022 .


Milena Dantas de Oliveira
Presidente do CMAS



PORTARIA Nº 091/2022 DE, 02 DE MAIO DE 2022.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 091/2022 DE, 02 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Oficial de Gabinete e dá
outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Oficial de Gabinete, junto ao Núcleo de Programas Estratégicos, a Sra. SIRLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG nº 13.938.115-58 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal em 02 de Maio de 2022

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390_2022

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Empresa **LH LIMA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 31.371.286/0001-45, objetivando a apresentação de show artístico durante a festa de "SÃO JOÃO DO SÍTIO GRANDE", a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2022, no distrito de Sítio Grande – São Desidério/BA, com apresentação específica no dia 10 de junho de 2022, fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), cujo pagamento far-se-á de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 25 de abril de 2022


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE CONTRATO----- CONTRATO Nº 109/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Processo Administrativo nº 390_2022.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** LH LIMA PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.371.286/0001-45. **Objeto:** Objetiva este contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (UM) SHOW com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, durante a festa de “São João do Sítio Grande”, no dia 10 de junho de 2022, em distrito de Sítio do Rio Grande - São Desidério/BA, conforme programação do evento. **Vigência:** O Contrato a ser firmado terá vigência até 30 (trinta) de junho de 2022, contados da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 2070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0207000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.008.2.070 Gestão das Ações de Apoio às festas cívicas, populares, religiosas e culturais; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor do Contrato: Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 25 de abril de 2022. **Data do Contrato:** 25 de abril de 2022. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/2021

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

• Art. 25, caput do artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RECONHECE a situação de CHAMAMENTO PÚBLICO VIA CREDENCIAMENTO no presente processo, e autoriza a contratação direta da empresa: **SALLUS ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.876.389/0001-39, estabelecida à Rua 13 de maio, nº 27, Centro, Barreiras/BA, representada pelo Sr. Thiago da Silva Vieira, portador do RG nº 1271674203 SSP/BA e CPF nº 017.578.525-22. São Desidério/BA, 02 de abril de 2022. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145